

PORTARIA N.º 1.086, DE 23 DE JUNHO DE 2001.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.892, de 22 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o valor do vencimento de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, que corresponderá a R\$ 2.333,69 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), o valor do coeficiente unitário de que tratam os incisos I e II do artigo 23 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de junho de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 1.086, de 23.6.2001)

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Vice-Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário

VEREADOR WAGNER DE CAMPOS
2º Secretário